



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
Rua: Rui Barbosa, nº 96 – Fone (43) 3537-1212

**EDITAL Nº. 12.01/2023 – PMBJ**

*Dispõe sobre a abertura de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento extraordinário de vaga de Farmacêutico da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR.*

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, juntamente com Comissão Organizadora designada através da portaria nº 181/23.

**RESOLVE:**

- I. Prorrogar até o dia 14/12/2023 (quinta-feira), o prazo para a inscrição neste processo seletivo.
- II. Retificar o cronograma de seleção do referido edital, conforme quadro abaixo:

<b>FASE</b>	<b>PERÍODO</b>
Período de Inscrição e Entrega de Títulos	De 29/11/2023 até 14/12/2023 nos horários das 09:00 até 11:30 e das 13:00 até as 15:00 via e-mail: <a href="mailto:bdjpss@gmail.com">bdjpss@gmail.com</a>
Taxa de Inscrição	Isento
Publicação da Classificação Provisória	A partir do dia 18/12/2023 no endereço eletrônico <a href="http://www.barradojacare.pr.gov.br">www.barradojacare.pr.gov.br</a>
Prazo de entrega dos recursos	Das 09h do dia 18/12/2023 às 15h do dia 20/12/2023 via e-mail: <a href="mailto:bdjpss@gmail.com">bdjpss@gmail.com</a>
Classificação Final	A partir do dia 21/12/2023 no endereço eletrônico <a href="http://www.barradojacare.pr.gov.br">www.barradojacare.pr.gov.br</a>
Contratação	De acordo com as necessidades da Secretaria de saúde.

Barra do Jacaré, em 07 de Dezembro de 2023

Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal